



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 12/12/2013, objeto do Pregão Presencial n.º 1382/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP**, CNPJ Nº 00.943.564/0001-68, com sede à Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, bairro Cachoeira, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos Faria, portador da Carteira de Identidade nº 5.645.759-3, inscrito no CPF sob nº 020.864.539-06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$20.837,36 (vinte mil, oitocentos e trinta e sete mil e trinta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	3.000	M3	Gás oxigênio medicinal, envasado em cilindros de 10m³.	A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 25 cilindros de 10m³ durante o período de vigência do contrato.	6,00	18.000,00
02	150	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 2m³.	A empresa deverá fornecer em sistema de comodato 15 cilindros de 2m³ durante o período de vigência do contrato.	13,00	1.950,00
03	24	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 0,54 m³.	A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	18,88	453,12
04	23	M3	Gás oxigênio medicinal envasado em cilindro de 1m³.	A empresa deverá fornecer em sistema de comodato no mínimo 12 cilindros no período de vigência do contrato.	18,88	434,24
					TOTAL	R\$20.837,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1030201132055000 Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade 1968 – 33903000
Material de Consumo 1969 3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados (Fonte
303)
Reserva de Saldo nº 2983

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 30 de outubro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - ME

Luis Carlos dos Santos Faria

CPF nº 020.864.539-06

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____